

PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 907030/2020

ÓRGÃO: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Edital: Nº 003/2023

Modalidade: Cotação prévia de preços - utilizando-se de divulgação eletrônica através do Portal dos Convênios – SICONV.

Tipo: Técnica e preço - Por item.

PREÂMBULO

O Instituto de Inovação e Economia Circular, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o número 30.968.521/0001-06, com sede em Recife, Pernambuco, na Rua Jorge Tasso Neto nº 318, Bairro: Apipucos - CEP 52071-420, torna público o processo de cotação prévia de preços com fundamento nos princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade, conforme previsto no art. 11 do Decreto Federal nº 6.170/07, será designado uma comissão de julgamento para validação e contratação das empresas vencedoras, que atenderão aos pré-requisitos dos TR - Termos de Referência vinculados a este edital. Utilizando-se de divulgação eletrônica através do Portal dos Convênios – SICONV, por serem os recursos financeiros destinados à execução deste procedimento de compra proveniente do Termo de Colaboração Nº 907030/2020 firmado com o Ministério da Comunicação.

1. OBJETO

1.1. Visa a contratação de pessoa jurídica para prestação dos seguintes serviços, conforme condições estabelecidas neste Termo de Referência para atuarem no desenvolvimento do Termo de Colaboração Nº 907030/2020 firmado entre o Instituto de Inovação e Economia Circular e o Ministério das Comunicações:

1.1.1. Assessoria de Comunicação, Marketing e mídias sociais;

1.1.2. Assessoria Contábil;

1.2 Os serviços supramencionados serão detalhados no Termos de Referência anexo a este Edital.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO

2.1. Considerando a necessidade de contratação de empresa(s)/serviço(s) conforme Termo de Referência individuais seguindo numeração e objetos que completam este instrumento, disponibilizados no mesmo número de processo na plataforma SICAF, a fim de realizar o desenvolvimento das atividades desenvolvidas durante o projeto conveniado com a Proponente.

3. DIVULGAÇÃO

3.1. A divulgação deste Edital será de forma oficial pelos canais disponíveis de divulgação, sendo eles:

3.2. Por oportuno iremos disponibilizar na página do CRC Recife – www.crcrecife.org.

3.3. Publicação na plataforma SICAF.

4. DO ENVIO DA PROPOSTA COMERCIAL

4.1. A seleção das melhores propostas de preços, bem como de material e serviço será realizada por meio do Portal dos Convênios – SICONV e o recebimento das propostas se darão das 09h00 do dia 27/02/2023 às 17h00 do dia 13/03/2023, conforme horário de Brasília/DF e seguindo 5 (cinco) dias para cotação de materiais e 15 (quinze) dias para serviços.

4.2. Os participantes deverão encaminhar a proposta completa com portfólio e/ou comprovantes da experiência prévia na realização do objeto no e-mail gestao@crcrecife.org – aos cuidados do Setor de Gestão/Licitação.

4.3. As propostas apresentadas deverão ter validade de no mínimo 60 (sessenta) dias.

5. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

5.1. Os pedidos de esclarecimentos sobre a presente cotação prévia de preços deverão ser encaminhados exclusivamente pelo e-mail: gestao@crcrecife.org e identificados com CNPJ, Razão Social, nome do Representante Legal, endereço, email e telefone.

5.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão comunicadas aos interessados por

meio de correio eletrônico em até 02 (dois) dias úteis.

5.3. Qualquer modificação no Edital será divulgada pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar da presente Cotação Prévia de Preços, pessoa jurídica, devidamente habilitada e/ou comprovada ao fornecimento do objeto em questão, formalmente convidada ou legitimamente interessada.

6.2. Empresas com registro no Sistema de Cadastramento Unificado do Governo Federal – SICAF, Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal Federal e Estadual/Municipal.

7. DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

7.1. Não será admitida a participação de pessoa física, empresa sob a forma de consórcios ou grupo, empresas declaradas inidôneas por ato do Poder Público, e/ou, em processo de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, ou que estejam impedidas de licitar, contratar, transacionar com a Administração Pública de qualquer esfera ou qualquer de seus órgãos descentralizados.

7.2. Possuir os requisitos mínimos exigidos no perfil profissional constante no Termo de Referência.

8. CREDENCIAMENTO

8.1. Caberá à pessoa jurídica credenciada executar as atividades/ações descritas no Termo de Referência.

8.2. O Credenciamento dar-se-á através da plataforma SICAF, ficando a cargo da empresa interessada realizar o cadastro).

9. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- Certidão Negativa de Débitos - CND;
- Contrato Social e/ou estatuto;

- Inscrição Municipal;
- Comprovação, através de Atestados de Capacidade Técnica, de que a empresa executa ou executou serviços objeto deste instrumento legal por um período mínimo de 12 (doze) meses;

10. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

10.1. Os quantitativos totais expressos neste projeto são estimados e representam a previsão do Termo de Colaboração Nº 907030/2020 para atendimento contratual até a aprovação da prestação de contas.

11. DO PAGAMENTO

11.1 - Para os serviços constantes neste edital, deverá seguir item 9.1. do Termo de Referência.

12. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

12.1 - Será descredenciada a empresa que não cumprir as condições/orientações deste edital incluindo as orientações que constam no Termo de Referência.

12.2 - Após a análise de documentação de credenciamento a empresa será convidada para uma entrevista com a comissão de julgamento deste edital, a fim de comprovação e validação das informações enviadas.

13. PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Assessoria de Comunicação, Marketing e mídias sociais				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 339035	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Rua Jorge Tasso Neto, 318 - Apipucos				
CEP: 52071-420	UF: PE	MUNICÍPIO: 2531 - RECIFE		
UNIDADE: MÊS	QUANTIDADE: 24,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 1.600,00	V.TOTAL: R\$ 38.400,00
OBSERVAÇÃO:				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Assessoria Contábil				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 339035	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Rua Jorge Tasso Neto, 318 - Apipucos				
CEP: 52071-420	UF: PE	MUNICÍPIO: 2531 - RECIFE		
UNIDADE: MÊS	QUANTIDADE: 24,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 1.600,00	V.TOTAL: R\$ 38.400,00
OBSERVAÇÃO:				

Recife, 27 de fevereiro de 2023.



Domingos Sávio de França
Diretor – Executivo
Instituto de Inovação e Economia Circular